

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 81-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR E A ENTIDADE OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA – FAZENDA DA ESPERANÇA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG 14702955 SSP/RR e CPF 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro, 50 – São Pedro, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representada pela sua Secretária, a Senhora **JANAÍNA FERREIRA BROCK PIMENTEL**, brasileira, portadora do RG 120226695-1 MD-EB, devidamente registrada no CPF 605.068.222-49, residente e domiciliada na Rua Emanoela Jeiza, 751 – Caçari, nesta Capital, e do outro lado a entidade **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA – FAZENDA DA ESPERANÇA**, estabelecida na Rodovia BR 174, KM 90, CEP: 69.348-000, Iracema-RR, inscrita no CNPJ 48.555.775/0075-96, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo presidente, o Senhor **JOSÉ VADES DA SILVA SARAIVA**, brasileiro, agente terapêutico, portador do RG 0320650 SSP/AC, devidamente registrado no CPF 573.487.662-34, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato 81-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 14130/2020/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Renovação de valor e vigência do Contrato 81-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de março de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.244.0049.2181, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Ordinários**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho 149**, de 08/03/2022, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 14130/2020/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 81-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.


Boa Vista-RR, 11 de março de 2022.

**PELO CONTRATANTE:**



**JANAÍNA FERREIRA BROCK PIMENTEL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PELA CONTRATADA:**



**JOSÉ VADES DA SILVA SARAIVA**  
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA – FAZENDA DA ESPERANÇA

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_